PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DE JANEIRO E FEVEREIRO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CAU/DF.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0221/2018

Aprova a alteração, nos meses de janeiro e fevereiro, das datas das reuniões das comissões ordinárias do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no exercício das competências e prerrogativas que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, no Centro de Planejamento Oscar Niemeyer (CEPLAN), no dia 2 de janeiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o plenário do CAU/DF aprovou, na 73ª reunião plenária, as datas para as reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das seguintes comissões: Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF - CEF-CAU/DF; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF; Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF - CEP-CAU/DF; Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF - CFG-CAU/DF; e

Considerando proposta de alteração, nos meses de janeiro e fevereiro, das datas das reuniões das comissões ordinárias do CAU/DF.

DELIBEROU:

- 1 Aprovar a alteração, nos meses de janeiro e fevereiro, das datas das reuniões das comissões ordinárias do CAU/DF; e
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 8 votos favoráveis dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo; 2 ausências dos conselheiros: João Gilberto de Carvalho Accioly e Rogério Markiewicz.

Brasília - DF, 2 de janeiro de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha Presidente do CAU/DF